

26 Aprovação do Edital CCCPPD nº 01/2016 relativo ao Concurso Público de Provas e
27 Títulos para Provimento de Cargos de Docentes, não Titulares, Integrantes da Carreira
28 do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná na UEPG, aos Setores de
29 Ciências Exatas e Naturais, de Ciências Agrárias e de Tecnologia, de Ciências Sociais
30 Aplicadas, de Ciências Humanas, Letras e Artes e de Ciências Jurídicas. Relatora:
31 Conselheira Silviane Buss Tupich; **2** - Processo nº **09.148/2016**. Interessada: Comissão
32 Coordenadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de
33 Docentes, não Titulares, Integrantes da Carreira do Magistério Público do Ensino
34 Superior do Estado do Paraná na UEPG. Assunto: Aprovação do Edital CCCPPD nº
35 02/2016 relativo ao Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de
36 Docentes, não Titulares, Integrantes da Carreira do Magistério Público do Ensino
37 Superior do Estado do Paraná na UEPG, ao Setor de Ciências Biológicas e da Saúde.
38 Relatora: Conselheira Silviane Buss Tupich; **3** - Processo nº **09.147/2016**. Interessada:
39 Comissão Coordenadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de
40 Cargos de Docentes, não Titulares, Integrantes da Carreira do Magistério Público do
41 Ensino Superior do Estado do Paraná na UEPG. Assunto: Aprovação do reajuste do
42 valor da taxa de inscrição para a realização do Concurso Público de Provas e Títulos
43 para Provimento de Cargos de Docentes, não Titulares, Integrantes da Carreira do
44 Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná na UEPG. Relatora:
45 Conselheira Silviane Buss Tupich; **4** - Processo nº **02.729/2016**. Interessada: Prefeitura
46 Municipal de Telêmaco Borba. Assunto: Aprovação da implantação do Curso de Direito
47 no *Campus* em Telêmaco Borba, da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Relator:
48 Conselheiro Vicente Paulo Hajaki Ribas. A Presidência da mesa cumprimentou a todos
49 os presentes, e depois de constatada a existência de quórum regimental, iniciou a
50 reunião extraordinária previamente agendada para esta data, registrando a presença

51 do professor Paulo Roberto Godoy, presidente da Comissão Coordenadora do Concurso
52 Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Docentes, não Titulares,
53 Integrantes da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná
54 na UEPG - CCCPPD, do servidor Vanderson Romko da Diretoria de Provimento e
55 Concurso - DPC, afeta a Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRORH, bem como,
56 justificou as ausências da Conselheira Cristina Berger Fadel, motivo de saúde, e do Chefe
57 da Procuradoria Jurídica – PROJUR Professor João Irineu de Resende Miranda, motivo
58 de aplicação de prova; ato contínuo, a Presidência deixou a palavra com a Conselheira
59 Rosane Falate para manifestação a respeito do PROCESSO Nº 09.149/2016, da parte
60 relativa ao CEPE, de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento
61 de Cargos de Docentes, não Titulares, Integrantes da Carreira do Magistério Público do
62 Ensino Superior do Estado do Paraná na UEPG, aos Setores de Ciências Exatas e
63 Naturais - SEXATAS, de Ciências Agrárias e de Tecnologia - SCATE, de Ciências Sociais
64 Aplicadas - SECISA, de Ciências Humanas, Letras e Artes - SECIHLA e de Ciências
65 Jurídicas - SECIJUR. A Conselheira supranominada em nome da Câmara de Assuntos
66 Extraordinários relatou que durante três (3) semanas foram realizadas reuniões
67 conjuntas das Câmaras do CEPE para discussão e verificação de eventuais divergências
68 nos processos que antecederam a confecção dos editais; narrou que houve retornos para
69 alguns departamentos a fim de ajustes necessários quanto à documentação, áreas de
70 concentração, bibliografias e titulações mínimas exigidas. O Senhor Presidente informou
71 que as versões apresentadas e trazidas pela presidência da comissão seriam corrigidas
72 para apreciação nesta reunião conjunta, e caberia primeiramente, deliberação do CEPE
73 quanto ao seu mérito. A Conselheira Rosane Falate solicitou a palavra para abordar a
74 divergência encontrada na documentação do Departamento de Matemática e
75 Estatística, cujo Parecer CEPE apontou que a ata não apresentava informações quanto

76 aos temas para a prova escrita/didática e a bibliografia, as quais foram anexadas ao
77 processo, contendo nova relação de temas para a prova escrita/didática e ainda, com
78 adequações da titulação mínima exigida, justificando se tais adequações estariam
79 contempladas no edital em apreciação. Após conferência, verificou-se que a titulação
80 mínima exigida estaria em desacordo, por entender que estaria permitindo o
81 doutorando, devido haver o risco de impugnações. A Conselheira relatora expôs que da
82 forma apresentada, o entendimento deveria ser para titulação mínima o Mestrado;
83 informou que em outros concursos desta Universidade teria sido permitida a exigência
84 de créditos parciais ou concluídos, motivados pela dificuldade de doutores nesta área. O
85 Conselheiro Antonio José Camargo reiterou a dificuldade de titulação, considerando que
86 a Comissão permitiu tal redação, ou seja, *Mestrado em Matemática Estatística ou áreas*
87 *afins e, matriculado em Programa de Doutorado em Matemática Aplicada, Pura ou*
88 *Computacional, com créditos concluídos e com aprovação no exame de qualificação. A*
89 Presidência concordou com as justificativas, no entanto seria uma questão legal,
90 revisando que no momento da nomeação, o doutorando seria liberado das atividades
91 para a conclusão do doutorado e o cumprimento do estágio probatório como ficaria;
92 corroborou que tal fato não poderia se repetir neste edital. O Presidente da CCCPPD
93 professor Paulo Roberto Godoy fez uso da palavra para alertar que o Departamento de
94 Economia também traria em sua redação a mesma questão do doutorando; mencionou
95 que o CEPE mantendo as redações, o edital apresentou a forma aprovada; concluiu
96 afirmando que a questão do doutorando com créditos concluídos e exame de
97 qualificação, seria bem próximo de atingir a plenitude da qualificação. Na sequência, a
98 Conselheira Silvana Maura Batista de Carvalho sugeriu devido ao impasse que se
99 mantivesse como titulação mínima o mestrado na área solicitada em ambos os
100 departamentos. A Presidência reforçou o termo titulação mínima, questionando se

101 poderia ser alterado no edital. O Conselheiro Antonio José Camargo afirmou que o
102 mínimo, no caso da área de matemática aplicada, seria o mestrado em matemática
103 estatística, aplicada, pura ou computacional, sendo que a graduação permaneceria a
104 mesma. O Conselheiro Everaldo da Silva concordou com a questão colocada, no entanto
105 solicitou que fosse mestrado ou doutorado em economia. Após interações e posto em
106 apreciação da seguinte forma: para a área de matemática aplicada “Mestrado ou
107 Doutorado em Matemática Estatística ou Aplicada ou Pura ou Computacional”, já para
108 as áreas de economia brasileira e de teoria econômica “Mestrado ou Doutorado em
109 Economia”, o Senhor Presidente colocou em votação a matéria e havendo concordância
110 dos demais Conselheiros do CEPE, o processo foi declarado aprovado por unanimidade.
111 Na continuidade, a Presidência passou a palavra à Conselheira Silvana Maura Batista
112 de Carvalho para que se manifestasse sobre o PROCESSO Nº 09.148/2016 referente à
113 abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de
114 Docentes, não Titulares, Integrantes da Carreira do Magistério Público do Ensino
115 Superior do Estado do Paraná na UEPG, ao Setor de Ciências Biológicas e da Saúde –
116 SEBISA, observando a titulação mínima para as áreas do Departamento de Medicina. O
117 Conselheiro Paulo Vitor Farago solicitou retificação na área de conhecimento de
118 fisiologia humana e biofísica do Departamento de Biologia Geral - DEBIO; justificou as
119 razões e propôs a seguinte redação “graduação em ciências biológicas ou nas áreas da
120 saúde” permanecendo o doutorado como apresentado. O Conselheiro Ricardo Diniz
121 Correia de Almeida abordou quanto às redações do Departamento de Medicina, na
122 titulação mínima, se não estariam faltando um conectivo, antes do mestrado. A
123 Conselheira relatora concordou com a observação retro para não haver entendimentos
124 dúbios. O Senhor Presidente esclareceu que para medicina seria, graduado em medicina,
125 ter o título de especialista ou de residência médica na área e mestrado em qualquer

126 área. Após algumas correções pontuais de padronização na minuta do edital, a
127 Presidência colocou a matéria em votação, obtendo aprovação unânime, pelo CEPE.
128 Seguidamente, a Presidência deixou a palavra com a Conselheira Silviane Buss Tupich
129 para manifestação a respeito do item 1 e do item 2 da pauta que tratam das
130 aprovações do Edital CCCPPD nº 01/2016 relativo ao Concurso Público de Provas e
131 Títulos para Provimento de Cargos de Docentes, não Titulares, Integrantes da Carreira
132 do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná na UEPG, ao SEXATAS,
133 SCATE, SECISA, SECIHLA e SECIJUR, e do Edital CCCPPD nº 02/2016 relativo ao
134 Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Docentes, não
135 Titulares, Integrantes da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do
136 Paraná na UEPG, ao SEBISA, solicitando ao Presidente da CCCPPD professor Paulo
137 Roberto Godoy um breve relato. O supracitado professor esclareceu que a proposta
138 seriam editais e datas separadas para o SEBISA e demais Setores de Conhecimento,
139 enfatizando que em ambos foram incluídos itens a respeito de legislação; abordou a
140 temática da reserva de vagas ao candidato afrodescendente, da opção ao fim da lista e
141 de alterações no preâmbulo dos editais com a inclusão de novas leis federais; adiantou a
142 proposição de alteração da taxa de inscrição, de acordo com a inflação verificada desde
143 o último concurso; informou que o edital foi discutido com a comissão, inclusive com
144 recomendações, a parte, aos departamentos relativo a constituição das bancas; reforçou
145 que as provas se realizariam nas dependências dos departamentos e que haveria aula
146 normalmente, fato este que exigiria programação para que as salas do concurso público
147 fossem em final de corredor; enfatizou a possibilidade da isenção do pagamento da taxa
148 de inscrição; finalizou vislumbrando novos aperfeiçoamentos para a resolução que rege
149 os concursos e solicitou a intervenção de outros membros da Comissão, se assim o
150 Plenário julgar procedente. O Conselheiro Robson Laverdi assumiu a palavra para

151 comentar que outros assuntos permearam as discussões, abordando em primeiro lugar a
152 questão da definição das bancas que deveriam ser compostas, obrigatoriamente, por
153 dois (2) membros de fora, no entanto esta proposta foi rejeitada e acatada como
154 recomendação preferencial; mencionou que o outro ponto recomendado seria em
155 relação a qualquer forma de relacionamento acadêmico entre o candidato e membro
156 da banca, entendendo a lisura do processo para que não seja passível de
157 questionamentos jurídicos ou mesmo impugnação. O Presidente da CCCPPD retomou a
158 palavra em esclarecimento à composição das bancas e que constaria em ata a
159 recomendação preferencial de que se constituísse as bancas com dois (2) membros da
160 casa e um (1) de fora, entretanto se houver interesse departamental poderia dois (2)
161 membros de fora e um (1) da casa ou, os três (3) membros convidados de fora;
162 comentou que o atual regulamento permitiria, todos membros da UEPG, mas a
163 Comissão não estaria recomendando; outro aspecto mencionado seria a atuação de
164 fiscais de sala, durante a realização da prova dissertativa, de acordo com o Anexo X da
165 Portaria R. nº 285, de 18 de julho de 2013, homologada pela Resolução UNIV nº 008, de
166 27 de agosto de 2013, através do termo de compromisso. Na sequência, o Conselheiro
167 Miguel Archanjo de Freitas Júnior questionou quanto à reserva de vagas aos candidatos
168 afrodescendentes que estaria distinto do aplicado nos vestibulares da UEPG. A
169 Presidência informou que a lei reservaria dez por cento (10%) das vagas, porém
170 conseguiria aplicar o percentual para a área de conhecimento em Medicina de Família
171 e Comunidade, do Departamento de Medicina, constante do edital e que ofertaria cinco
172 (5) vagas. O Presidente da CCCPPD ainda comentou a respeito de uma reunião com os
173 departamentos para esclarecimentos sobre a composição de bancas; concluiu
174 informando que não haveria a etapa de deferimento das inscrições. O Senhor Presidente
175 colocou os processos em votação, sendo aprovados por unanimidade dos presentes do

176 CA. Seguidamente, a Presidência passou a palavra à Conselheira Silviane Buss Tupich
177 para que se manifestasse sobre o PROCESSO Nº 09.147/2016 referente à aprovação do
178 reajuste do valor da taxa de inscrição, para o valor de duzentos e cinquenta reais
179 (R\$ 250,00), do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de
180 Docentes, não Titulares, Integrantes da Carreira do Magistério Público do Ensino
181 Superior do Estado do Paraná na UEPG. Em discussão, nada a opor, o Senhor
182 Presidente colocando em votação, obteve aprovação por unanimidade. Em seguida, a
183 Presidência solicitou aos relatores do PROCESSO Nº 02.729/2016, que fizessem um
184 pequeno relato sobre a matéria. Assumi, primeiramente, a palavra o Conselheiro
185 Vicente Paulo Hajaki Ribas, detalhando se tratar de proposta apresentada para
186 implantação do Curso de Direito no *Campus* em Telêmaco Borba, relatado na última
187 reunião do CA e disponibilizado para análise; mencionou a contratação de professores
188 colaboradores e dois (2) advogados, as recomendações dos departamentos envolvidos e
189 a aquisição de uma biblioteca mínima; observou que teria o Parecer da Câmara de
190 Graduação do CEPE. Em discussão, o Conselheiro Robson Laverdi justificou como
191 importante a decisão *a posteriori* acerca da matéria, não por inconsistências, mas devido
192 ao apressamento da discussão sem uma leitura adequada; declarou acompanhar o voto
193 do relator nos termos apresentados, considerando uma demanda social considerável.
194 Passada a palavra ao Conselho relator Ricardo Diniz Correia de Almeida para que se
195 manifestasse em nome do CEPE e procedesse ao relato do Parecer CEPE nº 053/2016,
196 similar ao relato anterior e com manifestação a respeito da brevidade do trâmite;
197 evidenciou a tramitação favorável e as diversas ressalvas departamentais, considerando
198 o interesse institucional e comunitário na celebração do convênio, a Câmara de
199 Graduação foi favorável. O Conselheiro Luis Fernando Cerri refletiu qual direção a
200 Universidade pretendia tomar, evidenciando o desgaste gerado pelas viagens e

201 contrapondo a proposta da prefeitura na criação de um curso semipresencial; propôs
202 que a plataforma poderia ser usada por outras prefeituras e o custo gerado seria baixo;
203 ponderou que fosse o caminho para financiar os próximos passos para o crescimento da
204 educação a distância - EaD, uma vez que as prefeituras teriam interesse nos cursos;
205 expôs que a UEPG teria competência no campo da EaD podendo ofertar agora ou em
206 perspectivas futuras de outros cursos, considerando a escassez que enfrentamos de
207 recursos dos Governos Federal e Estadual. Na continuidade, a Conselheira Marilisa do
208 Rocio Oliveira se manifestou para endossar o comentário anterior, justificando ser
209 importante a presença na comunidade e o atendimento dos anseios, fortalecendo o
210 ensino e a extensão, no entanto não seria fácil por causa do desgaste e das dificuldades
211 ao longo dos anos; sugeriu avaliação da política de *campi* avançados; finalizou
212 parabenizando o engajamento do Setor de Ciências Jurídicas - SECIJUR na proposição. O
213 Senhor Presidente lembrou que na política de *campi* que precisaria ser reavaliada, a
214 UEPG avançou na EaD de forma que houve uma reconsideração na oferta dos cursos
215 nos *campi*; evidenciou que sem editais EaD, talvez o momento seria oportuno para os
216 cursos presenciais fora da sede, considerando os indicativos do Governo do Estado, no
217 entanto não seria impeditivo a deliberação nestes Conselhos, evidenciando que a oferta
218 seria nos moldes tradicionais, mesmo com os alertas constantes, porque não seria só a
219 graduação, a Instituição teria que ofertar a extensão, a pesquisa e pós-graduação, de
220 forma gradativa. A Conselheira Silviane Buss Tupich solicitou o processo na sequência
221 dos trâmites para executar a programação da contratação dos professores
222 colaboradores, justificando a demanda de trabalho técnico; informou também que no
223 Decreto Federal nº 5.773/2006 que dispõe sobre o exercício das funções de regulação,
224 supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de
225 graduação e sequenciais no sistema federal de ensino, a UEPG deveria solicitar parecer

226 ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB destas novas vagas;
227 historiou que houve uma época em que todos os *campi* avançados funcionavam com
228 diversos cursos, sendo que o *campus* em Telêmaco Borba iniciou suas atividades em um
229 mil, novecentos e oitenta e cinco. Seguidamente, o Conselheiro Miguel Archanjo de
230 Freitas Júnior destacou que a OAB não permitiria cursos de direito a distância. A
231 Conselheira Maria Lúcia Cazarin Beserra Madruga solicitou revisão no convênio para
232 que o material bibliográfico não retornasse à UEPG, justificando a obsolescência do
233 material jurídico. A Presidência acatou a sugestão para que fosse discutida junto, a
234 minuta de intenção onde o material bibliográfico poderia ser devolvido a UEPG ou a
235 critério, na avaliação da Biblioteca Central Professor Faris Michaelle - BICEN. O
236 Conselheiro relator Vicente Paulo Hajaki Ribas não viu óbice, no entanto poderia ficar a
237 critério da UEPG na época da finalização dos trabalhos. Matéria suficientemente
238 esclarecida, o Senhor Presidente colocou em votação em ambos os Conselhos, cada qual
239 em sua especificidade, para inclusão no vestibular de verão com entrada para dois mil e
240 dezessete e havendo concordância dos demais Conselheiros o processo foi declarado
241 aprovado por unanimidade. Dada sequência aos tópicos da reunião, foi dado espaço à
242 palavra livre pelo Senhor Presidente. O Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Júnior,
243 primeiro a se manifestar, comunicou que no dia dezesseis (16), às nove horas no Prédio
244 do PDE ocorreria uma atividade de capacitação docente do Programa de Docência no
245 Ensino Superior - DES, relacionado a mapas conceituais. A Conselheira Marilisa do Rocio
246 Oliveira agradeceu a participação de todos no Conversando sobre Extensão - CONEX e
247 ao SECISA que cedeu a sala para as discussões; convidou para o Festival Universitário da
248 Canção - FUC, iniciando no dia vinte e três (23) com a apresentação da banda Big Time
249 Orchestra e com programação que se estenderia no final de semana e ainda, no dia
250 vinte e sete (27) no Grande Auditório do *Campus* Central, Tarde de Seresta; registrou o

251 agradecimento ao Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação - NTI professor
252 Dierone César Foltran Júnior e sua equipe pelo rápido atendimento no estabelecimento
253 da rede e outros reparos na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais - PROEX. O
254 Conselheiro Robson Laverdi solicitou informações a respeito do Decreto Estadual nº
255 4.189/2016 que define competências e procedimentos para a realização de despesas da
256 Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná e quais
257 seriam os reflexos na UEPG. A Presidência solicitou à Conselheira Silviane Buss Tupich
258 que esclarecesse a respeito de tal decreto. A Conselheira ressaltou que com todos os
259 decretos governamentais, a UEPG em nenhuma circunstância deixou de conceder
260 benefícios ou direitos e nem haveria o impedimento da Universidade na realização de
261 testes seletivos para contrato em regime especial - CRE5; salientou que o referido
262 decreto seria a repetição de outros anteriores, sem engessamento da UEPG; quanto aos
263 processos de inclusão no regime de tempo integral e dedicação exclusiva - TIDE,
264 registrou que a PRORH em conjunto com a Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos -
265 PROAD vem analisando cada caso, sendo que os docentes que receberam o TIDE na
266 folha de pagamento do mês de março já foram encaminhados e autorizados ad
267 referendum, os demais seriam pautados para a próxima reunião do CA; comunicou que
268 a UEPG protocolou a abertura de concurso público para cento e vinte e oito (128) vagas
269 para agentes universitários, sendo dezenove (19) nível superior, treze (13) nível médio e
270 noventa e seis (96) nível operacional. O Senhor Presidente completou quanto aos
271 processos de TIDE dos colaboradores que estariam represados na Divisão Financeira -
272 DIFI como medida de precaução, em relação ao financeiro da Instituição; mencionou
273 que aos colaboradores que renovaram seus contratos foi autorizado, devido já estarem
274 consignados no orçamento do ano passado e defensável perante o Tribunal de Contas
275 do Estado do Paraná - TCE/PR a continuação dos valores, os demais foram analisados

276 em função do número de professores que entraram e saíram, quantos tinham TIDE ano
277 passado, adequando com as expectativas de orçamento atual; comentou que as
278 universidades não estariam deixando de exercer a autonomia e que após a divulgação
279 do referido decreto houve reunião da Associação Paranaense das Instituições de Ensino
280 Superior Público - APIESP com o jurídico, resultando na divulgação da nota publicada
281 nas páginas institucionais; citou que não poderia desconsiderar a Lei de Diretrizes
282 Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA por estar acima da autonomia
283 universitária, trabalhando dentro dos limites, o que fez com que a análise demorasse um
284 pouco mais; narrou que os pedidos de TIDE estariam na pauta da próxima reunião e
285 que de acordo com os levantamentos a UEPG estaria com o mesmo número de
286 colaboradores recebendo TIDE do ano passado; mostrou preocupação ao desconsiderar
287 tais decretos, no entanto a Universidade não poderia deixar de exercer a autonomia
288 plena. Manifestou-se o Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis para parabenizar a notícia
289 dada pela PRORH quanto a abertura de concurso público e solicitou detalhamentos
290 para a sua divulgação. A Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz demonstrou
291 preocupação quanto a segurança no *Campus*, assunto debatido no Colegiado Setorial
292 do SCATE; questionou se haveria possibilidade de policiais armados para inibição de tais
293 atos. O Senhor Presidente registrou a demanda, informando que a patrulha faria ronda
294 diariamente. O Conselheiro Ricardo Diniz Correia de Almeida comentou que os
295 acadêmicos sempre relatam algumas questões no deslocamento para o Laboratório de
296 Paleontologia e para o Bloco G, bom como argumentou que na passagem férrea
297 geralmente haveria pessoas em atitudes suspeitas. A Presidência continuou abordando o
298 tema segurança e que haveria áreas mapeadas e monitoradas, respondendo que
299 apesar dos problemas, ainda assim seria seguro em comparação a outros pontos da
300 cidade. O Administrador da Prefeitura do *Campus* Universitário - PRECAM professor

301 Ítalo Sérgio Grande, quanto aos pontos mais perigosos, reforçou que haveria as rondas
302 vinte e quatro horas; citou a distribuição de cartazes e panfletos “UEPG + segura:
303 prevenir é a melhor opção” para conscientizar a comunidade universitária, solicitando
304 apoio na divulgação de tomar mais cuidado; informou não ser permitida vigilância
305 armada, por ser patrimonial; mencionou que a iluminação seria melhorada para
306 afastamento deste ponto negativo quanto à segurança interna do *Campus* de Uvaranas.
307 Não havendo nada mais a tratar, às onze horas e vinte minutos, a Presidência
308 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Eliane
309 Maria Fidelis, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de
310 aprovada será assinada pelos presentes. Sala dos Conselhos Superiores da Universidade
311 Estadual de Ponta Grossa, quatorze de junho de dois mil e dezesseis.

312 **ATA Nº 7/2016**

313 Carlos Luciano Sant’Ana Vargas _____

314 Gisele Alves de Sá Quimelli _____

315 Amaury dos Martyres _____

316 Antônio Marcos Maia _____

317 Ariangelo Hauer Dias _____

318 Everaldo da Silva (suplente) _____

319 Fabiana Postiglione Mansani _____

320 Luis Fernando Cerri _____

321 Luiz Alexandre Gonçalves Cunha _____

- 322 Luiz Eduardo de Souza Chociai (suplente) _____
- 323 Marcelo Bilobrovec _____
- 324 Marcos Vinicius Fidelis _____
- 325 Maria Lúcia Cazarin Beserra Madruga _____
- 326 Maria Salete Marcon Gomes Vaz _____
- 327 Marilisa do Rocio Oliveira _____
- 328 Miguel Archanjo de Freitas Júnior _____
- 329 Osnara Maria Mongruel Gomes _____
- 330 Robson Laverdi _____
- 331 Silviane Buss Tupich _____
- 332 Vicente Paulo Hajaki Ribas _____
- 333 **Presentes:**
- 334 Amarildo Miguel Leal _____
- 335 Dierone César Foltran Júnior _____
- 336 Ítalo Sérgio Grande _____
- 337 Joani Ferreira Alves _____
- 338 Neomil Macedo _____
- 339 Eliane Maria Fidelis - Secretária _____